

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P115/2023 – FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO DE 2023-2024 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52847**, datado de **2023.06.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.06.12, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, do modo a seguir descrito, os encargos decorrentes do procedimento acima citado: -----

----- LOTE 1 – fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar – 849.546,43 euros -----

----- Ano 2023 – 339.818,57 euros -----

----- Ano 2024 – 509.727,86 euros -----

----- LOTE 2 – fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente – 353.866,56 euros -----

----- Ano 2023 – 122.584,66 euros -----

----- Ano 2024 – 231.281,90 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 29.613/2023, da Divisão de Educação, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designados em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 06 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público por lotes, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 1.064,967,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com início a 01 de setembro de 2023 e término a 31 de agosto de 2024, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----



---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 06 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,